



DECRETO Nº 056/94
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º - Fica suplementada, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea/SP, a seguinte verbas

14824922.00800- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREV.DO MUNICÍPIO

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... R\$ 10.000,00

T O T A L R\$ 10.000,00

Artº 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º, será feita por excesso de arrecadação que se verificará no decorrer do exercício.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Florínea-SP, SALÃO DO POVO, 10 de novembro de 1994.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de cost

CLARINDO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos-Florínea-SP